



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI - PE

Resolução Promulgada:

17 / 02 / 2017

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro - Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003/2017

A MESA DIRETORA DO MUNICÍPIO DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais, em sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 2º O presidente da Câmara, vereadores, Assessores e demais servidores da Câmara Municipal de Ipubi, que se deslocarem da sede do município à serviço ou missão oficial, serão concedidas Diárias correspondentes ao período de ausência, a título de compensação das despesas relativas a viagem, hospedagem e alimentação.

Art. 2º O valor das diárias terá valor equivalente entre Presidente da Câmara, vereadores, assessores e demais servidores, nos seguintes valores:

VIAGEM ÀS CAPITAIS DO NORDESTE:	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
VIAGEM ÀS DEMAIS CAPITAIS DA FEDERAÇÃO:	R\$ 650,00 (seiscentos reais)
VIAGEM À CIDADES ACIMA DE 150 KM	R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 008/2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete, 17 de fevereiro de 2017.

Ver. AFONCIO FERREIRA CAVALCANTE

Presidente

Ver. FRANCISCO GILSON RODRIGUES

1º Secretário

Ver. VENILDO FERNANDES FEITOSA

2º Secretária